



ERRATA N.º 02

RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2022

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRINHO DO VALE**, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ n.º 92.411.099/0001-32, com sede na Rua Duque de Caxias, n.º 223, Centro de Pinheirinho do Vale, RS, torna público para conhecimento dos interessados, a **RETIFICAÇÃO** do Processo Pregão Presencial n.º 002/2022, objetivando contratação de empresa(s) para realização de Transporte Escolar para os alunos das redes municipal e estadual de ensino no território deste Município de Pinheirinho do Vale – RS, Transporte Intermunicipal para Universitários do município até a cidade de Frederico Westphalen – RS, Transporte Intermunicipal para o Ensino médio – habilitação para o Magistério até o Instituto Estadual 22 de Maio em Palmitinho – RS e Transporte Municipal de Universitários até a Balsa do Distrito do Basílio da Gama, conforme segue:

1. No Edital de Pregão Presencial n.º 002/2022, item 13 do Termo de Referência, Anexo I do Edital mencionado, constou “Este roteiro deverá ser executado com veículo de capacidade mínima de 14 passageiros sentados.” Portanto fica retificado o item 13 do Termo de Referência onde consta capacidade mínima de 14 passageiros sentados, leia-se capacidade mínima de 12 passageiros sentados;
2. A presente retificação constará no Edital Consolidado;
3. No mais, ficam mantidas e ratificadas as demais disposições do presente Edital.

Pinheirinho do Vale – RS, 11 de fevereiro de 2022.

Pinheirinho do Vale
2021 / 2024

NELBO ALDAIR APPEL
Prefeito Municipal